

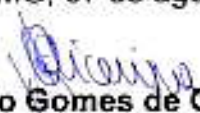
SINDISETO

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 08 de outubro de 2025 no período de 09 (nove) às 19 (dezenove) horas, com uma única urna eleitoral fixada na sede do SINDISETO, na Avenida Doutor Luiz Boali Porto Salman, nº 770, Centro, nesta cidade de Teófilo Otoni-MG, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes para o próximo quadriênio (2025/2029), ficando aberto de acordo com o artigo 54, parágrafo § 4º do Estatuto, a data de 08 de agosto a 08 de setembro do corrente ano para a inscrição das chapas. Pode ser eleitor todo sindicalizado que estiver no gozo dos direitos sociais, conferido pelo Estatuto, filiado até 90 (noventa) dias antes das eleições. Conforme prescrito no artigo 54 os membros da Diretoria serão eleitos pelo voto direto e secreto dos sindicalizados e em chapas que conterão os nomes de todos os concorrentes, apresentando no ato de inscrição, ficha de identificação de cada componente da chapa, preenchida e assinada, contendo os seguintes dados: nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, endereço residencial, cópia de identidade e CPF, órgão em que esteja lotado, data de admissão no serviço público municipal. O requerimento em duas vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas, será dirigido ao Presidente do Sindicato. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, onde encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento de correspondente recibo. Eventuais impugnações de candidaturas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral, cujo o prazo começará a contar após sua formação. Conforme disposto no artigo 92 do Estatuto, havendo mais de 02 chapas inscritas, e nenhuma delas obtiver a maioria absoluta dos votos válidos, haverá necessariamente um segundo turno. A eleição em segunda convocação será realizada 15 dias contados após o fim do primeiro turno no mesmo horário e local.

Teófilo Otoni-MG, 07 de agosto de 2025.


Alano Gomes de Oliveira
Presidente do SINDISETO

Avenida Luiz Boali Porto Salman, 770, centro
Teófilo Otoni - MG